

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 73, DE 27 DE JULHO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei N° 8.666/1993 e no Decreto 7.892/2013 e, ainda, o 23855.004807/2023-02, resolve:

- Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da contratação de instituição pública especializada para realização de concurso público da Universidade Federal do Delta do Parnaíba UFDPAR, conforme segue:
 - ✓ AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA SIAPE n° 2295723, Cargo: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
 - ✓ LEONARDO COSTA E SILVA SIAPE n° 1564965, Cargo: Pró-Reitor de Administração, Setor: Pró-Reitoria de Administração PRAD;
 - ✓ RAPHAELA DA MOTA SILVA SIAPE n° 1182975, Cargo: Diretora Administrativa, Setor: Diretoria Administrativa PRAD.
- Art. 2° Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.
- **Art. 3°** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.
- **Art. 4°** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAFIA DA MOTA SILVA

Pró-Reitora de Administração em exercício